	Databricks, etc)		
	TOTAL	50	

O interessado deverá manifestar-se mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível como anexo à referida publicação no endereco

https://www.educacao.pr.gov.br/programa\_educacao\_futuro\_editais, e encaminhar seu currículo profissional, acompanhado da respectiva documentação comprobatória que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 8h do dia 04/11/2025 até às 23h59 do dia 17/11/2025 para o e-mail ugp\_bid@educacao.pr.gov.br com assunto "CI n° 12/2025".

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

João Luiz Giona Junior **Diretor-Geral** 

149387/2025

# Secretaria do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO				
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE				
Curitiba, 29 de outubro de 2025				
PROTOCOLO	24.859.714-3			
CONTRATO	6194/2025 – 1º Termo de Apostilamento			
LICITAÇÃO	Preg-E nº 1031/2023			
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO			
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE CNPJ Nº 49.179.324/0001-28.			
CONTRATADO	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA – CNPJ n.º 07.275.920/0001-61.			
CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA sob o número 43.4302.27.122.25.8230. 33904000.501.000101.			
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem inalteradas e o presente Termo será assinado eletronicamente pelo representante da contratante, podendo, caso a contratada deseje, solicitar uma cópia de igual valor.			

149676/2025

# Secretaria da Fazenda

## **AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução nº 0030/2023-SEFA, com fundamento no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração de Contrato Administrativo nº 8.613/2025-SEFA, com a empresa URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 75.076.836/0001-79 na qualidade de Administradora do FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC, CNPJ: 14.682.109/0001-60, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35.323/2025-SEFA, com fundamento legal no disposto nos arts. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cujo objeto é a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda no município de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses, assim como a realização da respectiva despesa em

Curitiba/PR, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente) Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida **Diretor-Geral** Secretaria de Estado da Fazenda

## 149584/2025

# Secretaria da Indústria, Comércio e Servicos

EXTRATO N. 021.2025.SEIC

### 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016

Protocolo Nº: 24.855.243-3

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ.

Aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Estado do Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS- SEIC, CNPJ n.49.179.136/0001-08, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar, ALA C, Centro Cívico, neste ato representada pelo Secretário MARCO BRASIL, nomeado através do Decreto Estadual nº. 9.375, de 31/03/2025, portador do RG nº 1.8XX.XX8-2, e CPF/MF nº 086.XXX.XXX-26, e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ, instituído pela Lei Estadual nº 17.016 de 16/11/2011, inscrito no CNPJ nº 17.269.926/0001-80 entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação do Estado, neste ato representado por seu representante legal, Diretor-Presidente JOSÉ EDUARDO BEKIN, portador do RG nº 17XXXX57-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.XXX.XXX-33, nos seguintes termos: Órgão orçamento: 33 - SEIC Unidade Orçamentária: 3302 - Diretoria Geral Programa de Trabalho: F. 23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC Natureza da despesa: 3.3.50.85.05 - Contrato de Gestão Invest Paraná - Fonte: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recurso não vinculados.

Curitiba, 27 de outubro de 2025

Marco Aurélio Ribeiro Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

#### José Eduardo Bekin Diretor-Presidente da INVEST PARANÁ

149422/2025

EXTRATO N. 022.2025.SEIC

### 20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016

Protocolo Nº: 24.855.243-3

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ.

Aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Estado do Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS- SEIC, CNPJ n.49.179.136/0001-08, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar, ALA C, Centro Cívico, neste ato representada pelo Secretário MARCO BRASIL, nomeado através do Decreto Estadual nº. 9.375, de 31/03/2025, portador do RG nº 1.8XX.XX8-2, e CPF/MF nº 086.XXX.XXX-26, e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ, instituído pela Lei Estadual nº 17.016 de 16/11/2011, inscrito no CNPJ nº 17.269.926/0001-80 entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação do Estado, neste ato representado por seu representante legal, Diretor-Presidente JOSÉ EDUARDO BEKIN, portador do RG nº 17XXXX57-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.XXX.XXX-33, nos seguintes termos: Órgão orçamento: 33 - SEIC Unidade Orçamentária: 3302 - Diretoria Geral Programa de Trabalho: F. 23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC Natureza da despesa: 3.3.50.85.05 - Contrato de Gestão Invest Paraná - Fonte: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recurso não vinculados.

Curitiba, 27 de outubro de 2025

Marco Aurélio Ribeiro Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Servicos - SEIC

> José Eduardo Bekin Diretor-Presidente da INVEST PARANÁ

149424/2025

